



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021,
QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE PORECATU E A EMPRESA FIAIS & MELO NET
INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório nº 08/2021, dispensa de licitação nº 07/2021, de um lado a Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada por sua Presidente, Danielle Moretti dos Santos, portadora do RG nº 7.515.381-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 006.624.809-45, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Antonio Rebelatto, 158, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Fiais & Melo Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.313.401/0002-24, sediada à Rua Vereador Odivar Pereira Donato, 3981, no Município de Porecatu, por meio de seu representante legal André Fiais, portador do RG nº 32.597.885-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 319.824.398-07, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira – Este 2º Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato 003/2021 do procedimento licitatório 08/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2023 a 02/07/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, sem qualquer modificação no valor pago mensalmente à CONTRATADA;

Cláusula Segunda – A CONTRATADA, sem qualquer acréscimo no preço contratado, procederá a alteração na velocidade de conexão dos atuais 100 Mbps para 700 Mbps.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente 2º Termo Aditivo.

E por estarem justos e acertados, para firmeza e validade do pactuado, as partes firmam o presente 2º Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Porecatu, 14 de junho de 2023.

Danielle Moretti dos Santos
CONTRATANTE

André Fiais
CONTRATADA

Porecatu, 12 de junho de 2023

Assunto: Prorrogação de Prazo de Vigência Contratual – Contrato nº 003/2021.

Excelentíssima Senhora,

Considerando a previsão do término da vigência do primeiro aditivo ao Contrato nº 003/2021 em 02/07/2023 e a necessária continuidade da prestação dos serviços;

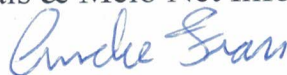
Considerando a ausência de nova licitação em andamento e a manutenção dos preços ora contratados;

Requeremos seja aberto processo administrativo para avaliação da continuidade do objeto contratado com a prorrogação do prazo pactuado. Oferecemos, sem qualquer acréscimo no preço contratado, alteração na velocidade de conexão dos atuais 100 Mbps para 700 Mbps.

Atenciosamente,

ANDRÉ FIAIS

Fiais & Melo Net Informática Ltda



A Sua Excelência a Senhora
Danielle Moretti dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
PORECATU - PR

Titular: Cristyane Gisele Peres
Suplente: Edjavan Cardoso

REPRESENTANTES DO CREAMS

Titular: Lucimar Ricarda Ramos
Suplente: Anny Emanuely Alves dos Santos

REPRESENTANTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Titular: Danièle Tomazine Donato
Suplente: Roseli de Oliveira dos Santos

REPRESENTANTES DOS EQUIPAMENTOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular: Carolina Giovana de Souza Andrade
Suplente: Jaqueline Gonçalves Malaquin

REPRESENTANTES DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR

Titular: Hellen Kellen da Silva
Suplente: Beldemiro Aparecido Vanzella

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 069/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (22.06.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:8FA3D83F

ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 038, DE 22 DE JUNHO DE 2023

INSTITUI O COMITÊ INTERSETORIAL MUNICIPAL DO PROGRAMA NOSSA GENTE PARANÁ.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as contidas no parágrafo único do artigo 9º da Lei Municipal nº 1.409/10;

Considerando o contido na Lei Estadual nº 17.734/2013, principalmente o inciso III do artigo 6º combinado com o inciso I do artigo 8º e a Lei Estadual nº 20.548/2021.

Considerando a formação da Adesão deste Município ao Programa Nossa Gente Paraná.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Comitê Intersetorial Municipal do Programa Nossa Gente Paraná**, unidade gestora de atuação municipal, sendo responsável por mapear e articular com a rede de atendimento do município e gerenciar a execução do Programa.

Art. 2º O Comitê Intersetorial Municipal será coordenado pela Secretaria de Serviço Social.

Art. 3º O Comitê Intersetorial Municipal será composto por:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Valdinei Alcântara Dias
Suplente: Adriana Cristina Lotti de Lima Martins Ramos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Arilda Batista de Araújo
Suplente: Simone Regina Souza Santos

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇO SOCIAL

Titular: Suziane Bozo Cavalheri de Oliveira
Suplente: Aldilene de Fátima Picolo Agostinho

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 101/2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. (22.06.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraya B.cavalheri
Código Identificador:BBB7597F

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A EMPRESA JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA - ME.

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório nº 07/2022, dispensa de licitação nº 04/2022, de um lado a Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada por sua Presidente, Danielle Moretti dos Santos, portadora do RG nº 7.515.381-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 006.624.809-45, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Antonio Rebelatto, 158, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa João Vitor Alves de Souza - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 32.545.734/0001-42, sediada à Rua Joaquim Urias, 36, no Município de Porecatu, por meio de seu representante legal João Vitor Alves de Souza, portador do RG nº 15.244.001-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 124.215.079-01, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira – Este 1º Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato 002/2022 do procedimento licitatório 07/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 11/07/2023 a 11/07/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, sem qualquer modificação no valor pago mensalmente à CONTRATADA;

Cláusula Segunda – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente 1º Termo Aditivo.

E por estarem justos e acertados, para firmeza e validade do pactuado, as partes firmam o presente 1º Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Porecatu, 15 de junho de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Contratante

JOÃO VITOR ALVES DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador:EE94D266

CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU E A

EMPRESA FIAIS & MELO NET INFORMÁTICA LTDA.

Pelo presente instrumento vinculado ao procedimento licitatório nº 08/2021, dispensa de licitação nº 07/2021, de um lado a Câmara Municipal de Porecatu, inscrita no CNPJ sob o nº 01.575.172/0001-56, com sede na Rua Sidney Ninno, 440, neste ato representada por sua Presidente, Danielle Moretti dos Santos, portadora do RG nº 7.515.381-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 006.624.809-45, brasileira, residente e domiciliada na Rua Vereador Antonio Rebelatto, 158, nesta cidade, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa Fiais & Melo Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 13.313.401/0002-24, sediada à Rua Vereador Odivar Pereira Donato, 3981, no Município de Porecatu, por meio de seu representante legal André Fiais, portador do RG nº 32.597.885-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 319.824.398-07, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

Cláusula Primeira – Este 2º Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar a vigência do Contrato 003/2021 do procedimento licitatório 08/2021 pelo prazo de 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 03/07/2023 a 02/07/2024, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 1993, sem qualquer modificação no valor pago mensalmente à CONTRATADA;

Cláusula Segunda – A CONTRATADA, sem qualquer acréscimo no preço contratado, procederá a alteração na velocidade de conexão dos atuais 100 Mbps para 700 Mbps.

Cláusula Terceira – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, naquilo que não contrariem o presente 2º Termo Aditivo.

E por estarem justos e acertados, para firmeza e validade do pactuado, as partes firmam o presente 2º Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Porecatu, 14 de junho de 2023.

DANIELLE MORETTI DOS SANTOS
Contratante

ANDRÉ FIAIS
Contratada

Publicado por:
Nadir Luciano Polegatti
Código Identificador: E0F16FB9

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 75/2023

Pregão Eletrônico nº 43/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 22 de junho de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 75/2023

Pregão Eletrônico nº 43/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Secretaria de Educação.

Contratada: L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº 38.118.837/0001-02

Valor: R\$ 4.240,00 (quatro mil duzentos e quarenta reais), referente ao item (08)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação

08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00

Porecatu, 22 de junho de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador: 7D57EE9A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 75/2023

Pregão Eletrônico nº 43/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 22 de junho de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 75/2023

Pregão Eletrônico nº 43/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Secretaria de Educação.

Contratada: MM INFO E MAGAZINE LTDA CNPJ nº 05.636.293/0001-11

Valor: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), referente ao item (03)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação

08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00

Porecatu, 22 de junho de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:
Adrian Fablício Gonçalves
Código Identificador: AE58029B

LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 43/2023

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 75/2023

Pregão Eletrônico nº 43/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Secretaria de Educação.

Porecatu, 22 de junho de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 75/2023

Pregão Eletrônico nº 43/2023

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrodomésticos para a Secretaria de Educação.

Contratada: 44.923.685 NEUZA WEIZANI SINKUEVITZ CNPJ nº 44.923.685/0001-13

Valor: R\$ 1.759,00 (um mil setecentos e cinquenta e nove reais), referente aos itens (01 e 04)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Educação

08.02.123610170.2.031.4490.52.00.00